

Carta registada com A/R
C/Conhecimento a Sua Excelência o
Primeiro-Ministro

A
Sua Excelência a
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Professora Doutora
Maria do Rosário Palma Ramalho
Praça de Londres, n.º 2, 16.º
1049-056 LISBOA

Assunto: Anteprojeto de revisão da legislação laboral. “Trabalho XXI”.

Data: 1 de outubro de 2025

Ref.ª: ***

Relativamente ao assunto acima identificado, vimos, por este meio, comunicar o seguinte a V. Exa.:

Reconhecemos no anteprojeto, vindo a público, um rigor semântico e uma técnica jurídica apurada, como é timbre de V. Exa.

Lastimamos que os sindicatos independentes, de longe o grupo mais numeroso de entre as agremiações sindicais em Portugal, não tenham sido ouvidos, em qualquer fórum. O que ilustra, à saciedade, que existe um problema de representatividade, pois os mais numerosos, os representantes das profissões mais qualificadas e dos sectores mais dinâmicos da Economia não estão representados no impropriamente denominado Conselho Económico e Social. Já é tempo de isto ser corrigido!

Reconhecemos, sem esforço, que existem aspetos que reputamos de promissores, inovadores ou clarificadores, no seu anteprojeto. Sem sermos exaustivos, e sem prejuízo de possíveis ajustamentos, encontramos elementos positivos em partes das matérias relativas à possibilidade de aquisição de dois dias de férias adicionais; a uma melhor definição de alguns conceitos respeitantes ao teletrabalho ou de comissão de serviço; reputamos como muito positivas o alargamento das quotas a pessoas com deficiência, a maior facilidade na contratação de desempregados de longa duração ou de reformados. Sem esquecer a atualização, necessária, do regime de presunção contratual das novas formas de trabalho digital.

Contudo, o verdadeiro teste a uma tentativa de reforma da legislação laboral, deve responder à questão essencial: conseguiremos fazer convergir os salários com a média dos países da União Europeia? Vamos incentivar as empresas com políticas remuneratórias ambiciosas e o efeito de mimetismo em relação às restantes?

E a resposta, Sra. Ministra, é um rotundo não! Não conseguiremos o desiderato principal. Os salários não convergirão. A repartição do rendimento nacional, entre trabalho e capital, continuará nos antípodas dos nossos principais parceiros comerciais. As remunerações dos portugueses em empresas internacionais a operar em Portugal continuarão a ser muito inferiores aos de seus congéneres em Espanha, Itália, ou França, que exerçam funções similares.

Porque V. Exa., ao pretender revogar o artigo 338.º-A (introduzido pela sua antecessora na “Agenda do Trabalho Digno”) e a proibição de recurso à terceirização de serviços nos 12 meses subsequentes a um despedimento, vem, decerto de forma não intencional, estimular as grandes empresas internacionais (que dominam largos sectores de atividade em Portugal) a despedirem os seus trabalhadores mais bem remunerados, menos jovens, com mais experiência, e a substituírem-nos por um exército de trabalhadores temporários, mal pagos e precários. Empresas que amiúde conseguem no mercado português rendibilidades do capital muito superiores às que alcançam nos seus países de origem. Mas que maximizam o “valor do acionista”, olvidando os trabalhadores, os contribuintes, os clientes, os fornecedores e as comunidades locais em Portugal.

Este processo de destruição da classe média, e a reposição do estímulo ao seu despedimento, terá como consequência o enfraquecimento da moderação, do respeito pelas diferenças e um agudizar da polarização política. E já não falamos nas restrições que pretende introduzir ao exercício do direito sindical nas empresas, ou a possibilidade de as denúncias das convenções coletivas continuarem a ser demasiado fáceis. Tudo tem, terá, como resultado, o enfraquecimento da classe média e dos estratos da população com maior propensão para a moderação e para o reformismo.

Vamos ainda a tempo de arrepiar caminho!

É esse o desejo, sincero, dos sindicatos integrantes da União dos Sindicatos Independentes (USI) – Confederação Sindical.

Com os melhores cumprimentos.